

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suã, Vitória/ES, CEP 29.050.913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exm<sup>o</sup>. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** e, de outro lado, a empresa **DALFIORE COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.419.258/0001-09, com sede na Rua Sagitário, Nº 36, letra B, Alvorada, Vila Velha, CEP: 29.117.230, neste ato representado legalmente pelo Sr. **PABLO MARINS DALFIOR**, portador do RG nº 1.647.236 – SSP/ES e CPF nº 086.286.047-40, denominado **FORNECEDOR**, resolvem firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**, **Processo TC nº 9214/2019**, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, em conformidade com as previsões a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a confecção e instalação de material institucional de sinalização interna e externa do edifício do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme especificado no **ANEXO I** deste Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

2.1 - O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no **ANEXO I** desta Ata;

2.2 - O preço é fixo e irrevogável;

2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL**

4.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato;

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no **prazo de 07 (sete) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no **Termo de Referência**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.


5.10 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

## **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2019.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
Órgão Gerenciador

  
**Pablo Marins Dalfiore**  
Dalfiore Comercio e Industria Eireli  
Fornecedor

**29.419.258/0001-09**  
**DALFIORE COMERCIO E**  
**INDUSTRIA EIRELI**  
Av. Sanitário, 36 letra B  
Alvorada - Vila Velha  
29.147-200

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	Valor Unitário R\$	Valor R\$
1	<p><b>TOTEM INSTITUCIONAL EXTERNO</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Totem institucional externo de 2 faces, med. 1200 x 5000 mm, composto por estrutura interna em perfis de aço galvanizado enrijecido, revestida por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco e chapas de alumínio composto (ACM) de pelo menos 3 mm de espessura, nas cores do projeto e com 5 anos de garantia contra corrosão. Informações em vinil adesivo recortado e aplicados sobre a chapa de ACM.  <b>Fixação</b> por meio da chumbação da estrutura interna no solo.</p>	Unid	01	01	32.361,00	32.361,00
2	<p><b>PLACA SUSPensa</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa suspensa de 2 faces, med. 812 x 418 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composto por perfis de alumínio anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 15, 62 e 93 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio. Personalização das informações por meio de vinil adesivo impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.  <b>Fixação</b> suspensa por meio de fixadores de aço, conectados à placa por cabos de aço inoxidável de comprimento regulável pelo mecanismo de travamento automático dos fixadores, o qual também evita o desprendimento do cabo de aço. Instalação acima pelo menos 2,10 metros do piso acabado, conforme item 5.2.8.2.3 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	12	24	2.581,00	61.944,00
3	<p><b>PAINEL DE PAVIMENTO</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Painel de pavimento de 1 face, med. 496 x 698 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composto por perfis de alumínio anodizado fosco e capa antirreflexo, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 15, 62 e 124 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a reentrada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de vinil adesivo impresso digitalmente em alta resolução com laminação fosca ou papel impresso (localizado entre o perfil de alumínio e a capa antirreflexo) digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.  <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	06	12	1.282,00	15.364,00
4	<p><b>PLACA DE SALA 1</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de sala 1 de 1 face, med. 341 x 93 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco e capa antirreflexo, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 93 mm de altura. Acabamento lateral sem</p>	Unid	70	100	139,00	13.900,00

	parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de papel impresso (localizado entre o perfil de alumínio e a capa antirreflexo) digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com o topo da placa a 1,60 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.					
5	<b>PLACA DE SALA 2</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de sala 2 de 1 face, med. 341 x 170 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco e capa antirreflexo, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontais de 46 e 62 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de papel impresso (localizado entre o perfil de alumínio e a capa antirreflexo) digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com o topo da placa a 1,60 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.	Unid	01	10	190,00	1.900,00
6	<b>PLACA DE SALA 3</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de sala 3 de 1 face, med. 341 x 232 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco e capa antirreflexo, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontais de 46 e 62 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de papel impresso (localizado entre o perfil de alumínio e a capa antirreflexo) digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com o topo da placa a 1,60 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.	Unid	01	02	268,00	536,00
7	<b>PLACA DE SALA 4</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de sala 4 de 1 face, med. 341 x 294 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco e capa antirreflexo, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontais de 46 e 62 mm de altura.	Unid	01	02	364,00	728,00

	<p>Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de papel impresso (localizado entre o perfil de alumínio e a capa antirreflexo) digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.</p> <p><b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com o topo da placa a 1,60 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>					
8	<p><b>PLACA DE SALA LIVRE/OCUPADO</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de sala livre/ocupado de 1 face, med. 341 x 93 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco e capa antirreflexo, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 31 e 62 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de papel impresso (localizado entre o perfil de alumínio e a capa antirreflexo) digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.</p> <p><b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com o topo da placa a 1,60 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	05	16	177,00	2.832,00
9	<p><b>PLACA PICTOGRAMA</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa pictograma de 1 face, med. 186 x 187 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 187 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de vinil adesivo recortado ou impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.</p> <p><b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com o topo da placa a 1,60 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	10	25	152,00	3.800,00
10	<p><b>PLACA PICTOGRAMA BANDEIRA</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa pictograma bandeira de 2 faces, med. 254 x 250 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 250 mm de altura. Acabamento lateral em tampas de ABS injetado na cor cinza e sem parafusos aparentes, de 20 milímetros de largura frontal e de 5 milímetros de</p>	Unid	10	40	324,00	12.960,00

	<p>profundidade. Personalização das informações por meio de vinil adesivo recortado ou impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. Fixação perpendicular por meio de parafusagem à parede de tampa lateral em ABS injetado. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>					
11	<p><b>PLACA EM BRAILE</b> Especificação técnica: Serviço de confecção e instalação de Placa em braile de 1 face, de formato plano, med. 254 x 250 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco e capa antirreflexo, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 93 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo sobre a capa antirreflexo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, de 0,8 a 1,2 milímetro de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. Informações em braile, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2015. Fixação contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com a base da placa a 1,20 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	8	50	120,00	6.000,00
12	<p><b>PLACA INDICATIVA DE PAVIMENTO</b> Especificação técnica: Serviço de confecção e instalação de Placa indicativa de pavimento de 1 face, med. 186 x 187 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 187 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de vinil adesivo recortado ou impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. Fixação contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com o topo da placa a 1,60 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	06	18	153,00	2.754,00
13	<p><b>PLACA EDUCATIVA (PROIBIDO FUMAR/INCÊNDIO..)</b> Especificação técnica: Serviço de confecção e instalação de Placa educativa de 1 face, med. 186 x 187 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 187 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de vinil adesivo recortado ou impresso</p>	Unid	10	25	149,00	3.725,00



	<p>digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.  <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com o topo da placa a 1,60 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme item 5.4.1 da ABNT NBR 9050:2015. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>					
14	<p><b>TOTEM DE ESTACIONAMENTO</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Totem de estacionamento de 1 face, composto por tubo em alumínio extrudado anodizado fosco, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura, com 5 anos de garantia contra corrosão. Placa localizada no topo do tubo, composta por chapa de alumínio composto (ACM) de pelo menos 3 mm. Personalização através de vinil adesivo recortado eletronicamente ou impresso digitalmente em alta resolução. <b>Fixação</b> através da chumbeação do tubo no solo. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	03	09	946,00	8.514,00
15	<p><b>PLACA FOTOLUMINESCENTE - EXTINTOR/CASA DE BOMBAS</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa fotoluminescente de 1 face, med. 186 x 187 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 187 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio de medidas uniformes, formando uma moldura de 15 milímetros de largura frontal e 15 milímetros de profundidade, que evita a retirada das régua por pessoas não autorizadas. Personalização das informações por meio de vinil adesivo fotoluminescente recortado.  <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com a base da placa a 1,80 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme ABNT NBR 13434. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	01	05	152,00	760,00
16	<p><b>MURAL MÉDIO</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Mural de 1 face, med. 1000 x 1000 mm, composto por molduras em perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão, cortadas em ângulo de 45°, de medidas uniformes, sendo 2,5 milímetros de largura frontal, 25 milímetros de profundidade e 12,5 milímetros de largura de fundo. Chapas frontais de alumínio composto (ACM) de 3 mm de espessura, fixadas nas molduras de alumínio através de fita magnética. <b>Fixação</b> sobre a chapa de ACM de porta-informativos de 1 face, compostos por molduras de perfis extrudados de alumínio extrudado anodizado fosco, cortadas em ângulos de 45 graus, capa antirreflexo que facilita a leitura da informação ao atenuar os reflexos da iluminação do ambiente. Troca de informação facilitada pelo sistema "clic" de abertura das molduras de alumínio, possibilitando o remanejamento das informações pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Personalização por meio de vinil adesivo recortado eletronicamente ou impresso digitalmente em alta resolução com laminação fosca, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.  <b>Fixação</b> contraposta por meio do encaixe das cantoneiras em parafusos previamente apertados contra a parede, de forma a facilitar a mudança do mural para ambientes diversos. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	01	01	1.980,00	1.980,00
17	<p><b>PORTA-INFORMATIVO A3</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Porta-informativo de 1 face para informativos de tamanho A3, composto por molduras de perfis extrudados de alumínio extrudado anodizado fosco, cortadas em ângulos de 45 graus, capa antirreflexo que facilita a leitura da informação ao</p>	Unid	01	10	235,00	2.350,00

	<p>atenuar os reflexos da iluminação do ambiente. Troca de informação facilitada pelo sistema "click" de abertura das molduras de alumínio, possibilitando o remanejamento das informações pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção.</p> <p><b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance.</p>					
18	<p><b>PISO TÁTIL DE INOX</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de fornecimento e instalação de Piso tátil de inox detectável pelo contraste tátil, por meio de relevos, conforme tabelas 4 e 5 da ABNT NBR 9050:2015, e pelo contraste visual, de luminância com a superfície adjacente, em condições secas e molhadas, conforme item 5.2.9.1.1 e tabela 2 da ABNT NBR 9050:2015. Piso tátil de alerta a ser utilizado para: informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços; informar as mudanças de direção ou opções de percursos; indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; e indicar as travessias de pedestres. Consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos, conforme tabela 4 e figura 62 da ABNT NBR 9050:2015. Piso tátil direcional a ser utilizado no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação. Consiste em relevos lineares, regularmente dispostos, conforme tabela 5 e figura 63 da ABNT NBR 9050:2015.</p>	m2	150	214	318,00	68.052,00
19	<p><b>MAPA TÁTIL</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Mapa tátil, medindo 50 x 50 cm, confeccionado a partir de chapa de acrílico fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, fixada sobre chapa de MDF de 25 milímetros de espessura, com acabamento em pintura automotiva. Informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, de 0,8 a 1,2 milímetro de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. Informações em braille por meio de esferas, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2015. Estrutura inferior tipo totem em tubo de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco com 5 anos de garantia contra corrosão, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura. <b>Fixação</b> no piso por meio de parafusos e buchas tipo parabol. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	01	01	3.788,00	3.788,00
20	<p><b>PLACA EM BRAILLE PARA CORRIMÃO</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de placa em braille para corrimão, medindo 100 x 30 milímetros, composta por chapa de alumínio de 1 milímetro de espessura, com informações em braille e em alto relevo, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2015. <b>Instalação</b> por meio de fita dupla face VHB 3M de alta performance na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão, conforme figura 60 - b e item 5.4.3 da ABNT NBR 9050:2015.</p>	Unid	32	32	43,00	1.376,00
21	<p><b>SINALIZAÇÃO DE DEGRAU</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de perfil de alumínio extrudado para sinalização de degraus isolados e degraus de escadas, medindo 65 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 22 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau. Confeccionado a partir de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão. Superfícies com ranhuras antiderrapantes, mesmo em ambientes úmidos. Parte superior e frontal com lâminas de policarbonato fotoluminescente e antiderrapante de 0,3 milímetro de</p>	Unid	312	312	47,00	14.864,00

	<p>espessura, medindo 44 milímetros na parte fixada sobre a borda do degrau e 15 milímetros na parte fixada sobre o espelho do degrau, com visualização assegurada mesmo em caso de corte ou falha de energia, conforme item 5.4.4 da ABNT NBR 9050:2015. Instalação por meio de adesivo de alta fixação nos pisos e espelhos dos degraus.</p>					
22	<p><b>PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA (PROTOCOLO)</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa protocolo de 1 face, med. 403 x 93 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composto por perfis de alumínio anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 93 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio. Personalização das informações por meio de vinil adesivo impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	01	01	160,00	160,00
23	<p><b>PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA (AUDITÓRIO)</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa auditório de 1 face, mod. 1500 x 187 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composto por perfis de alumínio anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 187 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio. Personalização das informações por meio de vinil adesivo impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	02	02	1.402,00	2.804,00
24	<p><b>PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA (LOGO ESCOLA DE CONTAS)</b> <b>Especificação técnica:</b> med. 900 x 500 mm, composto por molduras em perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão, cortadas em ângulo de 45°, de medidas uniformes, sendo 2,5 milímetros de largura frontal, 25 milímetros de profundidade e 12,5 milímetros de largura de fundo. Chapas frontais de alumínio composto (ACM) de 3 mm de espessura, fixadas nas molduras de alumínio através de fita magnética. Personalização por meio de vinil adesivo recortado eletronicamente ou impresso digitalmente em alta resolução com laminação fosca, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015. <b>Fixação</b> contraposta por meio do encaixe das cantoneiras em parafusos previamente apertados contra a parede, de forma a facilitar a mudança do mural para ambientes diversos. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	01	01	1.712,00	1.712,00
25	<p><b>PLACA DIRECIONAL INTERNA (ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS)</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa direcional interna (escola de contas públicas) de 1 face, med. 1200 x 250 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composto por perfis de alumínio anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 250 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio. Personalização das informações por meio de vinil adesivo</p>	Unid	01	02	1.299,00	2.598,00

	<p>impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.  <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>					
26	<p><b>PLACA DIRECIONAL EXTERNA (ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS)</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa direcional externa (escola de contas públicas) de 1 face, med. 1500 x 850 mm, composto por molduras em perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão, cortadas em ângulo de 45°, de medidas uniformes, sendo 2,5 milímetros de largura frontal, 25 milímetros de profundidade e 12,5 milímetros de largura de fundo. Chapas frontais de alumínio composto (ACM) de 3 mm de espessura, fixadas nas molduras de alumínio através de fita magnética. Personalização por meio de vinil adesivo recortado eletronicamente ou impresso digitalmente em alta resolução com laminação fosca, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.  <b>Fixação</b> contraposta por meio do encaixe das cantoneiras em parafusos previamente apertados contra a parede, de forma a facilitar a mudança do mural para ambientes diversos. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	01	01	4.813,00	4.813,00
27	<p><b>PLACA SINALIZAÇÃO DE GUARITA</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de sinalização de guarita de 1 face, med. 1220 x 300 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composto por perfis de alumínio anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 300 mm de altura. Acabamento lateral sem parafusos aparentes e em perfis de alumínio. Personalização das informações por meio de vinil adesivo impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.  <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	02	02	1.444,00	2.888,00
28	<p><b>TDE - TOTEM DIRECIONAL EXTERNO</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de sinalização de guarita de 1 face, med. 1120 x 1480 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composto por perfis de alumínio anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Tubos laterais com 60 mm de diâmetro e pelo menos 3 mm de parede. Régua frontal de 46, 150 e 250 mm de altura. Personalização das informações por meio de vinil adesivo impresso digitalmente em alta resolução, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.  <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	01	01	6.085,00	6.085,00
29	<p><b>TIE - TOTEM INSTITUCIONAL EXTERNO (ESCOLA DE CONTAS)</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Totem direcional externo de 1 face, med. 1468 x 920 mm, composto por molduras em perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, com 5 anos de garantia contra corrosão, cortadas em ângulo de 45°, de medidas uniformes, sendo 2,5 milímetros de largura frontal, 25 milímetros de profundidade e 12,5 milímetros de largura de fundo. Chapas frontais de alumínio composto (ACM) de 3 mm de espessura, fixadas</p>	Unid	01	01	6.813,00	6.813,00

	<p>nas molduras de alumínio através de fita magnética. Personalização por meio de vinil adesivo recortado eletronicamente ou impresso digitalmente em alta resolução com laminação fosca, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015.</p> <p><b>Fixação</b> por meio do chumbamento dos tubos no solo. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>					
30	<p><b>PAINEL ESPAÇO CULTURAL</b>  <b>Especificação técnica:</b> Unidade de medida: unid  A - Paineis em chapa de ACM 3 MM moldado, medindo 2,67x2,04 m, com as cores a definir posteriormente.  A.1 - Letreiros Missão, Visão e Valores em acrílico 6 mm recortado à laser, na cor branco.  A.2 - Demais informações em vinil adesivo recortado eletronicamente na cor branco.  B - Paineis em MDF 18 mm (também a ser fornecido pelo contratado):  B.1 - Painel superior, medindo 10 x 0,83 m, Sendo dividido:  B.1.1 - 03 Unidades medindo 2,67 x 0,83 m;  B.1.2 - 01 Unidade medindo 2,0 x 0,83 m.  B.1.3 - Inclui letreiro em aço inox escovado medindo 2,32 x 0,44 m, aplicado sobre painéis de MDF.  B.2 - Painel inferior medindo 2,67 x 2,04 m.  C - Paineis em chapa de ACM 3 MM moldado, medindo 2,67x2,04 m, com as cores a definir posteriormente.  C.1 - Letreiro "Espaço Cultural" em acrílico 6 mm recortado à laser, na cor branco.  C.2 - Letreiro "Lenir Pagotto Martins de Oliveira" em acrílico 3 mm recortado à laser, na cor branco.  C.3 - Letreiro "Espaço Permanente de Exposições do TCE-ES" em vinil adesivo 3M recortado eletronicamente, na cor branco.  C.4 - Porta-informativos de 01 face para informativos de tamanhos A3 e A4, compostos por molduras de perfis extrudados de alumínio extrudado anodizado fosco, cortadas em ângulos de 45 graus, capa antirreflexo que facilita a leitura da informação ao atenuar os reflexos da iluminação do ambiente. Troca de informação facilitada pelo sistema "clic" de abertura das molduras de alumínio, possibilitando o remanejamento das informações pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção.  <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance.</p>	Unid	01	01	22.794,00	22.794,00
31	<p><b>SINALIZAÇÃO DE ROTA DE SAÍDA DIRECIONAL (SAÍDA COM SETA)</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de rota de saída direcional (com seta) de 1 face, med. 400 x 187 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 187 mm de altura. Acabamento lateral em tampas de ABS injetado e sem parafusos aparentes. Personalização das informações por meio de vinil adesivo fotoluminescente.  <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com a base da placa a 1,80 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme ABNT NBR 13434. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.</p>	Unid	01	04	300,00	1.200,00
32	<p><b>PORTA CORTA-FOGO</b>  <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa porta corta-fogo de 1 face, med. 400 x 93 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 93 mm de altura. Acabamento lateral em tampas de ABS injetado e sem parafusos aparentes. Personalização das</p>	Unid	01	01	162,00	162,00

	informações por meio de vinil adesivo fotoluminescente. <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com a base da placa a 1,20 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme ABNT NBR 13434. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.					
33	<b>SINALIZAÇÃO DE ROTA DE SAÍDA</b> <b>Especificação técnica:</b> Serviço de confecção e instalação de Placa de rota de saída de 1 face, med. 380 x 187 mm, em sistema de sinalização modular de formato plano, que permite o romanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção. Composta por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2015, com 5 anos de garantia contra corrosão. Régua frontal de 187 mm de altura. Acabamento lateral em tampas de ABS injetado e sem parafusos aparentes. Personalização das informações por meio de vinil adesivo fotoluminescente. <b>Fixação</b> contraposta por meio de parafusos ou fita dupla face VHB 3M de alta performance, com a base da placa a 1,80 metro de altura em relação ao piso acabado, conforme ABNT NBR 13434. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.	Unid	01	04	303,00	1.212,00
<b>Valor Global Estimado</b>						<b>313.549,00</b>

Administrativo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-5 no Núcleo de Obras e Manutenção - NOM, substituindo a coordenadora **INGRID HERZOG HOLZ**, matrícula nº 203.589, afastada da referida função por motivo de férias, no período de 7/10/2019 a 21/10/2019.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Conselheiro-presidente

**Ata de Registro de Preços nº 010/2019**

**Processo TC nº 9214/2019-1**

**Órgão Gestor:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

**Empresa:** DALFIORE – Comércio e Indústria EIRELI .

**CNPJ** nº 29.419.258/0001-09.

**Objeto:** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a contratação de empresa especializada a confecção e instalação de material institucional de sinalização interna e externa do edifício do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme especificado no ANEXO I deste Instrumento.

**Valor Global Estimado:** R\$ 313.549,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais), especificado no Anexo I

**Vigência:** 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES, 1º de outubro de 2019.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

**PORTARIA 297-P, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

**RESOLVE:**

exonerar o servidor **ALEXANDRE CHAVES NUNES**, matrícula 203.742, do cargo em comissão de consultor de finanças públicas, a contar de 2/10/2019.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Conselheiro-presidente

**PORTARIA 298-P, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012,

**RESOLVE:**

nomear **GILBERTO SANTOS SOARES**, para exercer cargo em comissão de consultor de finanças públicas, a contar de 2/10/2019.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Conselheiro-presidente

**PORTARIA 299-P, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o

que consta no protocolo TC - 13293/2019,

**RESOLVE:**

efetuar a **progressão por escolaridade** do servidor ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto nos artigos 11, 12 e 14 da Lei Complementar Estadual 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

MATR.	NOME	NÍVEL	REF.	VIGÊNCIA
203533	Gustavo Rubert Rodrigues	II	7	1/10/2019

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Conselheiro-presidente

**PORTARIA 300-P, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no protocolo TC - 13221/2019,

**RESOLVE:**

efetuar a **progressão por escolaridade** do servidor ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto nos artigos 11, 12 e 14 da Lei Complementar Estadual 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

MATR.	NOME	NÍVEL	REF.	VIGÊNCIA
203208	Odilson Souza Barbosa Junior	III	15	1/9/2019

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Conselheiro-presidente

Assinado por  
SILVIA NATALIA  
MARTINS BRAGA  
02/10/2019 13:54